



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 128B.0075.66B0.1611

Certidão gerada em 28/12/2018 11:50:24

PROTOCOLO SIARCO 18/787595-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
NIRE 26.3.0001692-3
ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA
EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:3667963149
Date: 2019.01.09 01:18:09 +0200
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 128B.0075.66B0.1611

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=128B007566B01611>

Recife, 28 de dezembro de 2018


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 052.931.754-08 - Negócio Empresarial
Data do download - 09/01/2019 01:18:09
Código de Autenticação 128B.0075.66B0.1611
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=128B007566B01611>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001692-3
Nº PROTOCOLO 18/787595-2 PROTOCOLADO 26/12/2018 12:42:00
Nº ARQUIVAMENTO 20187875952 ARQUIVADO 28/12/2018 11:50:24
EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL



ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
 CNPJ/MF Nº 10.538.273/0001-48
 NIRE 2630.001.692-3

ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2018, às 10:00, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, conjunto 801 - D, Edifício JCPM Trade Center, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, conforme o disposto no art. 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENCAS: Presentes a totalidade dos Conselheiros.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Dionon Lustosa Cantareli Júnior – Presidente e o Sr. Adriano Lyra Carneiro da Cunha – Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

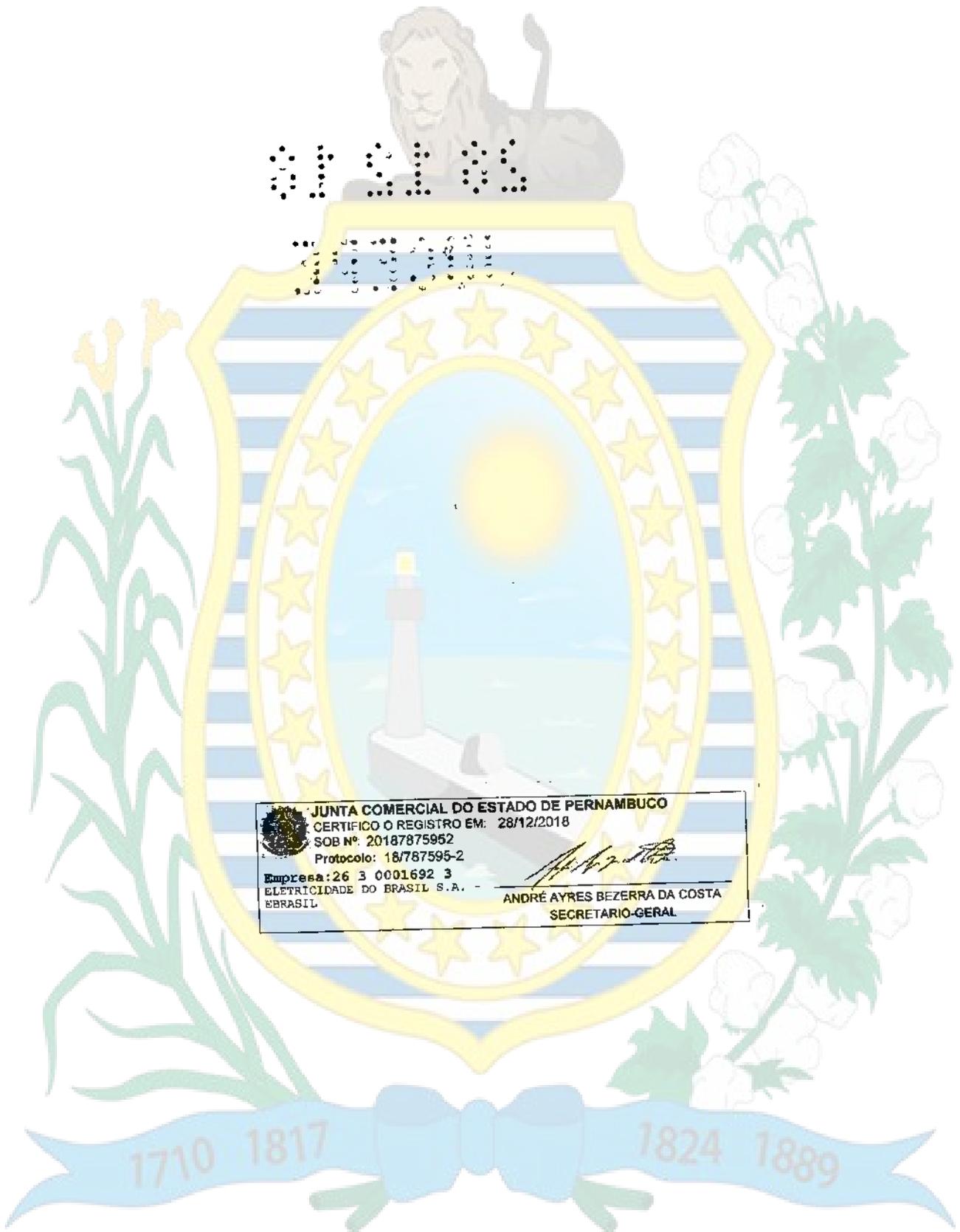
(i) Deliberar, aprovar e autorizar (com fulcro no art. 15, alíneas (i), (xii), (xvi), (xvii), (xviii) e (xxii); e art. 24, § 1º, incisos “(i)” até “(vii)”, todos do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) sobre a concessão de fiança solidária e inclusão da Companhia como Garantidora, tudo nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures não conversíveis da CENTRAIS ELÉTRICAS DE PERNAMBUCO S.A., originalmente assinado em 22 de janeiro de 2009, e registrada em sua primeira versão na JUCEPE sob o nº ED300016673, concordando a Companhia com os aditamentos posteriores desse instrumento, e ficando desde já autorizada a assinar todos os documentos e instrumentos acessórios e seus eventuais aditamentos, caso necessários, podendo assinar todos na forma do seu Estatuto, alternativamente desde já permitidas tais assinaturas por seu Diretor-Presidente, isoladamente.

6. DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos preliminares, o Presidente do Conselho de Administração informou que os votos dos Conselheiros serão computados com observância ao disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e adotadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) **Aprovação e autorização**, com fulcro no art. 15, alíneas (i), (xii), (xvi), (xvii), (xviii) e (xxii); e art. 24, § 1º, incisos “(i)” até “(vii)”, todos do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) sobre a concessão de fiança solidária e inclusão da Companhia como Garantidora, tudo nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures não conversíveis da CENTRAIS ELÉTRICAS DE PERNAMBUCO S.A., originalmente assinado em 22 de janeiro de 2009, e registrada em sua primeira versão na JUCEPE sob o nº ED300016673, concordando a Companhia com os aditamentos posteriores desse instrumento, e ficando desde já autorizada a assinar todos os documentos e instrumentos

JCPM Trade Center
 Av. Engº Antônio de Góes, 60 cj. 801/802
 Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil
 Tel 55 (81) 3092 4555
 Fax 55 (81) 3092 4550





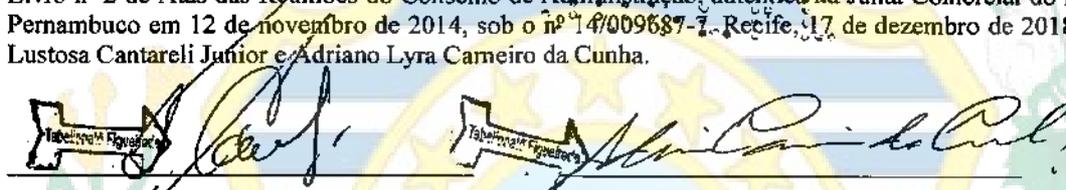
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2018
 SOB Nº: 20187875952
 Protocolo: 18/787595-2
 Empresa: 26 3 0001692 3
 ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



accessórios e seus eventuais aditamentos, caso necessários, podendo assinar todos na forma do seu Estatuto, alternativamente desde já permitidas tais assinaturas por seu Diretor-Presidente, isoladamente..

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 70/71, do Livro nº 2 de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, autenticada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12 de novembro de 2014, sob o nº 147009687-7. Recife, 17 de dezembro de 2018. Dionon Lustosa Cantareli Junior e Adriano Lyra Carneiro da Cunha.



Dionon Lustosa Cantareli Junior
Presidente

Adriano Lyra Carneiro da Cunha
Secretário

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionato.org.br
Av. Hercúlio Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco / Fone: (51) 3073-0000
Reconhecido em 21/12/2018 por assinatura de:
[0058234] DIONON LUSTOSA CANTARELI JUNIOR
[0124317] ADRIANO LYRA CARNEIRO DA CUNHA
Recife, 21 de Dezembro de 2018, em 15h 32 da tarde.
MARIA JOSE VEIRA DE CARVALHO SEGUNDA
Escrevente
Emol.: R\$ 6,22; TSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 8,58
Selo Digital 0473783.LIP12201811.03806 s
0473783.RD12201811.03867

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2018
SOB Nº: 20187875952
Protocolo: 18/787595-2
Empresa: 26 3 0001692 3
ELETICIDADE DO BRASIL S.A. -
EBRASIL

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

JCPM Trade Center
Av. Engº Antônio de Góes, 60 cj. 801/802
Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil
Tel 55 (81) 3092 4555
Fax 55 (81) 3092 4550

